



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

JUSTIFICATIVA

PL 241/09

O presente projeto de lei visa dispor sobre a criação de uma liga de profissionais com objetivo de prestar formações, promover o atendimento, diagnóstico, adesão e tratamento da HA (Hipertensão Arterial).

Os últimos levantamentos de dados mostram o rápido crescimento da HA no Brasil e no Mundo, como já previsto pela Organização Mundial de Saúde. Esses números revelam que a situação está em nível alarmante e que urge a adoção de medidas públicas de esclarecimento e prevenção, principalmente porque se trata de uma condição adquirida pela adoção de hábitos de vida não salutares.

As taxas de prevalência de HA (Hipertensão Arterial) na população urbana adulta brasileira, de acordo com estudos do Ministério da Saúde, variam de 22 a 43%. A Hipertensão Arterial constitui-se em um dos principais fatores de risco para as doenças do aparelho circulatório. Além disso, a Hipertensão Arterial está relacionada a 40% dos casos de acidente vascular encefálico (AVE), 40% de infarto e 25% dos casos de insuficiência renal terminal que necessitem de diálise. Os especialistas alertam que 30% da população adulta do País sofre do mal, que apenas uma parte tem o diagnóstico e, entre os diagnosticados, cerca de 10% tratam a doença. A pressão arterial é considerada alta a partir de 14 por 9.

Em função de ser uma doença multifatorial, a Hipertensão Arterial (HA), na maioria das vezes, não apresenta sintoma e por esse motivo ainda é baixa a adesão ao diagnóstico e tratamento. Atualmente temos ainda um agravante: o problema aparece cada vez mais em crianças e adolescentes, fato que gera extrema preocupação aos pais, que precisam monitorar a doença desde a tenra idade de seus filhos.

A propositura que aqui apresentamos pretende criar uma liga de profissionais para enfrentar o desafio da prevenção, detecção e tratamento do problema, no âmbito da Rede Pública de Saúde.

Além dos aspectos técnicos, a Liga de Hipertensão Arterial (HA) apresenta relevante aspecto social ao integrar todos os especialistas que possam auxiliar nessa área, assim como conscientizar as pessoas para prevenir o problema.

Diante do caráter humanístico deste projeto de lei, que vai além do interesse público nele expresso, solicito a especial atenção dos meus Pares para sua aprovação.

ABRIL/2009 – GN

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.